



PORTARIA Nº 166/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 154/2021, que nomeia **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO COSTA** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

Picuí-PB, 24 de novembro de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional